## EMENDA Nº 01 ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 07, DE 02 DE MAIO DE 2018.

**01 - Da Proposição:**

Apresenta-se esta emenda ao Projeto de Lei nº 07/2018, que *“Autoriza o Poder Executivo Municipal a desafetar de sua destinação original parte de imóvel urbano de sua propriedade e a aliená-lo na forma que específica, e dá outras providências”*, para incluir ao texto legal o parágrafo único ao artigo 3º do referido projeto:

**02-Do Contexto:**

Art. 3º

(...)

Parágrafo único: o valor auferido acima descrito deverá ser depositado em conta específica a ser aberta pelo Poder Executivo, para a finalidade especifica de construção do Centro Administrativo do Município de Cláudio/MG.

**03 - Da Justificativa:**

Apresento a referida emenda, para vincular a destinação dos valores auferidos com a eventual alienação da área desafetada, prevista no artigo 2º, em conta bancária específica, com destinação exclusiva para atender e administrar este recurso específico.

Portanto, para que o projeto se enquadre em medida mais eficaz, a modificação ora proposta é medida que se impõe, e nestes termos conto com meus pares para aprovação da presente emenda.

Cláudio, 09 de maio de 2018.

Rosemary Rodrigues de Araújo Oliveira

Vereadora